



PORTARIA Nº 2538/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.310.575-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 648.030.749-68, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeado em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 12.01.2009 a 31.01.2012, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRE

O BR
...
CO
...
CO
...

HA
...
...
...
...

HA
...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 de Agosto de 1929
 DE Nº 10.158
 UMUARAMA, 28 de 08 de 1929
Calixto G. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

...

...